

Belo Horizonte, 08 de julho de 2021

Ofício 206/2021-DA

Ref. Informações sobre poços e filtros

Ao Comitê de Crise da Vale,

C/C Dra. Carolina Morishita, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais

C/C André Sperling, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

Prezadas(os),

O Instituto Guaicuy, eleito como Assessoria Técnica Independente pelas comunidades das áreas 4 e 5 atingidas pelo rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão da Empresa VALE S.A. tem recebido inúmeras demandas das pessoas atingidas sobre a instalação de filtros pela empresa VALE S.A. em seu território.

Conforme informações apresentadas pela Vale. S.A. na Carta da Gerência Executiva de Reparação nº 99/2021, em resposta a ofício do Guaicuy foi indicado que a “[...] orientação é que haja constante compartilhamento do cronograma das obras e etapas com os usuários que receberão os sistemas de tratamento, para que eles estejam a par do processo”. **[Grifos postos]**.

Ressalta-se que a concentração das informações sobre os filtros, sua necessidade e eficácia, locais em que serão instalados, inclusive sobre o preterimento de uma propriedade em relação a outra na indicação para receber os filtros, reproduz e prolonga danos sofridos pelos atingidos.

Até então, foram identificadas pelas comunidades e relatadas as equipes em campo a instalação de filtros nas comunidades da área 4: condomínio Encontro das águas em Curvelo, PA Queima Fogo e PA Chácara Chorius em Pompéu; na área 5: nas comunidades de Ribeiro Manso, Condomínio La Poveda, Condomínio Quintas da Boa Vista, na Barra do Paraopeba (Clube de Pesca Barra do Paraopeba), e condomínio Lago dos Cisnes, todos em Felixlândia, além de Porto Novo em Três Marias.

Considerando, a demanda social e o papel da Assessoria Técnica Independente de garantir, de forma multidisciplinar, o direito à informação (inclusive técnica) às pessoas atingidas e assegurar sua **participação informada** nos processos

de reparação integral, o Instituto Guaicuy vem, através do presente, requerer, no prazo máximo de 03 (três) dias:

- a) A relação completa dos poços que serão instalados filtros pela VALE S.A. em cada comunidade dos territórios da área 4 (municípios de Pompéu e Curvelo), e na área 5 (Municípios de Abaeté, Biquinhas, Felixlândia, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Paineiras, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias);
- b) As coordenadas geográficas dos locais onde serão instalados os filtros;
- c) Os cronogramas de instalação dos filtros em cada comunidade, assim como a estimativa de início do funcionamento dos mesmos;
- d) Os resultados das análises das águas realizadas nos poços que receberão os filtros e também os resultados das análises de validação que porventura já tenham sido realizadas;
- e) Cópia integral do relatório elaborado em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais em 2019, intitulado **“Ações de melhoria da Qualidade de água ao longo do Rio Paraopeba: Propostas de filtros de alta eficiência para poços de abastecimento”** que é citado na Carta Ger. Executiva de Reparação no C.EXT.0099/2021, como base para a terceira etapa de instalação dos sistemas de tratamento: "(iii) seleção do sistema de tratamento";
- f) Especificações técnicas do filtro da Elacqua.

Atenciosamente,



Larissa Vieira
Coordenadora Temática
Direitos das Pessoas Atingidas
Instituto Guaicuy - ATI R4 e R5